



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 068.06.2025

Santo André, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 124/2025 – G.P. – Proc. CM nº 5.471/2020 – Cota nº 9/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 134/2020**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar equipamentos instalados na Praça Silvia Arlete Baptista Carrasco, na Vila Guiomar, cumprenos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, trata-se de área localizada no lote público de classificação fiscal nº 03.173.098, área verde urbanizada com equipamentos, mantida pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes – DMAV, da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, com 7.142,00 m².

Quanto às denominações propostas, informamos que não há, no Município de Santo André, qualquer outro logradouro ou equipamento público que se utilize dos nomes sugeridos.

No entanto, vale registrar que, no Banco de Áreas Públicas, o local é identificado como “Praça Silvia Arlete Baptista Carrasco”, sendo que as denominações propostas servirão apenas para identificação dos equipamentos constantes na praça.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André